



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizada na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha; Alex Aparecido Soares; Benício Barbosa dos Santos; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho; Marcio Cesar de Andrade e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Antônio Marcos de Souza, no qual justificou sua ausência por motivos de agenda de viagem até a capital, dando ciência ao senhor Presidente e demais Edilidades com antecedência. Constatado o comparecimento do número regimental de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Ato contínuo o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretario que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita assim a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Poder Legislativo, “ Institui o Programa de Prorrogação de Licença-Maternidade aos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a realização de Campeonatos – Municipal e Regional com Premiação em Pecúnia a Título de Premiação aos Participantes, e da outras providencias”. Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica”. Requerimento de Interstício nº 44/2022, de autoria do vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 46/2022. Na sequencia o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “ Institui o Programa de Prorrogação de Licença-Maternidade aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a realização de Campeonatos – Municipal e Regional com Premiação em Pecúnia a Título de Premiação aos Participantes, e da outras providencias”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 44/2022, referente ao projeto de lei nº 46/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Institui o Programa de Prorrogação de Licença-

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature in blue ink on the right margin: Luciano Rocha de Oliveira]



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

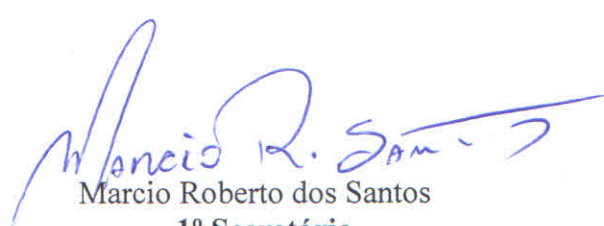
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

Maternidade aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Ato continuo o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre; o vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou; sobre a visita no último final de semana aqui em nosso município da deputada federal Aline Sleutjes, aonde a mesma já enviou recursos para o setor de saúde e também se comprometeu em enviar mais recursos e emendas para nosso município. O parlamentar agradeceu ao senhor prefeito, secretariado e aos demais edis que estiveram presentes na ocasião para receber a deputada. O vereador Marcio Cesar pede a palavra e comentou; e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanham a sessão via pagina facebook e também agradeceu de maneira em especial a presença do senhor William que é assessor do deputado Du Carmo, no qual esta presente em nosso município para conversar sobre os recursos e emendas que foram disponibilizados pelo deputado junto ao nosso município. O vereador Marcio Santos pede a palavra e comentou; e agradeceu também a presença do senhor William assessor do deputado Du Carmo, e comentou sobre o bellissimo trabalho do deputado Du Carmo desempenhou e agradeceu aos recursos e emendas que foram destinadas ao nosso município. O vereador Luciano pede a palavra e comentou; sobre a visita da deputada Aline Sleutjes aqui nesta Casa de Leis, na qual se comprometeu em destinar mais recursos para atender a população fatimense. Comentou sobre alguns funcionários deste Legislativo que testaram positivos para a Covid e desejou melhoras a todos. O vereador Ginaldo pede a palavra e comentou; sobre a visita da deputada Aline Sleutjes aqui no município. Comentou sobre a intenção da nobre deputada em questão sobre a pretensão de ser candidata a Senadora, que isto será de grande valia para conseguirmos mais recursos e emendas para o município. Comentou sobre os servidores que estão positivados com a Covid 19, e desejou um retorno rápido com a saúde plena a todos. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, os trabalhos foram encerrados e o senhor Presidente agradeceu a presença de todos na presente sessão ordinária convocando uma outra sessão ordinária para o dia 04 de julho de 2022 às 19:30 minutos e uma sessão extraordinária para o dia 30 de junho de 2022 às 09:00 horas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Gildo Rocha
Presidente


Marcio Roberto dos Santos
1º Secretário

Luciano Rocha de Almeida